



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Ministério da Educação

# Boletim Interno de Serviços e Pessoal

## Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 28 de janeiro de 2022

Reitora em exercício ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO



**PORTARIA Nº 033, DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.041989/2021-63,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SIMONE RAQUEL DO NASCIMENTO SANTOS como Fiscal Titular e MÁRCIO EUGÊNIO SILVA MOREIRA como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Contrato nº 058/2021, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO  
Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 034, DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 12/2022 - DIPES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MISAEL WESLEY ANDRADE para substituir o servidor Vitor Domingos dos Santos no cargo de Diretor da Divisão de Administração de Pessoal, no período de 24.01.2022 a 29.01.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO  
Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 035, DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a mensagem eletrônica do professor André Oliveira Baldoni de 22 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ROGÉRIO LUCAS DE CARVALHO, representante da PROPE, para compor a Comissão para a elaboração do PDA – Plano de Dados Abertos 2022-2024 da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao professor André Oliveira Baldoni.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO  
Reitora em exercício



**PORTARIA Nº 036, DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 19/2022 - DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ ANDRADE RESENDE MACHADO para substituir o servidor Fábio Chaves no cargo de Diretor da Divisão de Prefeitura de Campus, no período de 24.01.2022 a 30.01.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de licença saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO**

Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 037, DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do memorando eletrônico nº 2/2022 - COENF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras EDILENE APARECIDA ARAUJO DA SILVEIRA como Fiscal Titular e ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Credenciamento nº 55/2021 firmado com a Fundação Geraldo Correa (Processo nº 23122.024673/2021-15), no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO**

Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 038, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Memorando eletrônico nº 7/2022 - CACSL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANESSA CÁSSIA SILVA FONSECA como Fiscal Gestora, como Fiscal Técnico e como Fiscal Suplente do Contrato nº 017/2020, no período de 28.01.2022 a 15.02.2022.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora VANESSA CÁSSIA SILVA FONSECA como Fiscal Gestora, como Fiscal Técnico e como Fiscal Suplente do Contrato nº 017/2020, no período de 09.05.2020 a 27.01.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO**

Reitora em exercício



**PORTARIA Nº 039, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o disposto no Parágrafo Único do artigo 11 da Resolução 20/2020/CONSU/UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PALOMA BIANCA LOPES DE ASSIS - Siape 2140620, como responsável pela gestão, controle, autorização e publicação do Boletim Interno de Serviços e Pessoal (BIN) do Gabinete da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO**

Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 040, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 2/2022 – DPSIC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pro tempore, o professor DENER LUIZ DA SILVA para exercer a função de Chefe do Departamento de Psicologia (DPSIC), FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para promover as eleições do referido departamento em até 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO**

Reitora em exercício

Publicado em: 28/01/2022 | Edição: 20 | Seção: 2 | Página: 32

**PORTARIA Nº 041, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº Processo nº 23122.046407/2021-35,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora CLAUDIA MARIA MENEZES MACHADO, matrícula SIAPE nº 1103024, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, Classe D, Padrão/Nível 416, em Regime de 40 horas, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 20, § 2º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no DOU de 13.11.2019, com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO**

Reitora em exercício

Publicado em: 28/01/2022 | Edição: 20 | Seção: 2 | Página: 32



**PORTARIA Nº 042, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta dos Processos nº 23122.026030/2019-83 e nº 23122.048620/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o afastamento para colaboração técnica do servidor DANIEL BONOTO GONÇALVES, matrícula Siape nº 1757978, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2020, a partir de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO**

Reitora em exercício

Publicado em: 28/01/2022 | Edição: 20 | Seção: 2 | Página: 32

**PORTARIA Nº 043, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 6/2022 - PPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA para substituir o servidor Renato da Silva Vieira no cargo de Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento, no período de 27.01.2022 a 28.01.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO**

Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 044, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores AMÉRICO CALZAVARA NETO (DEMED) e JAQUELINE MARIA SIQUEIRA FERREIRA (CCO) do Comitê de Enfrentamento à COVID-19 da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Nomear a servidora MARIANA LINHARES PEREIRA (CCO) e o senhor ALLYSSON DÂNGELO DE CARVALHO (membro externo da sociedade civil) para comporem o Comitê de Enfrentamento à COVID-19 da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO**

Reitora em exercício



**PORTARIA Nº 045, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.034099/2021-03,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ERIVELTON GERALDO NEPOMUCENO, Siape nº 1378612, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 12 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO

Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 046, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução nº 021/2005/CONSU e suas alterações;
- o que consta do Processo nº 23122.016760/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido e sem ônus para a Universidade Federal de São João del-Rei, o professor DANIEL BONOTO GONÇALVES do Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) para o Departamento de Engenharia de Biosistemas (DEPEB) da Universidade Federal de São João del-Rei, nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar de 31.01.2022, para o servidor assumir as atribuições do cargo no departamento de destino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO

Reitora em exercício